

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 321, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
NOS DIAS DE 03 A 05 DE MARÇO DE 2025 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a Portaria MGI Nº 9.783 de 27 de dezembro de 2024 que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições dos órgãos e entidades integradas da administração pública do município de Capinzal do Norte, nos dias 03 (segunda-feira), 04 (terça-feira de carnaval) e 05 (quarta-feira de cinzas) de março de 2025.

**Parágrafo único:** excetuam-se da regra do caput, as repartições cujas atividades forem essências à prestação de serviços públicos imediatos à população.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 27 de fevereiro de 2025.

**ABNADAR DE SOUSA PEREIRA**  
Prefeito Municipal